



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREMEB Nº 24/2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional do Cremeb e que a atividade de motorista é considerada auxiliar, instrumental ou acessórias às suas atividades principais;

**CONSIDERANDO**, decisão em reunião de diretoria ocorrida no dia 17.05.2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica extinto o cargo de Motorista previsto no Plano de Cargos e Salário do Cremeb.

**Art. 2º** - Os cargos vagos existentes na data de vigência desta Portaria serão considerados automaticamente extintos, e os cargos que estiverem ocupados serão considerados extintos na medida em que ocorrerem suas respectivas vacâncias, assegurando-se aos atuais ocupantes todos os direitos e vantagens já previstos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2021.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos  
Presidente